



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS  
pmlagoadospatos@yahoo.com.br

### **DECRETO MUNICIPAL – no. 34/2019. (\*)**

#### **RATIFICA DECRETO NO. 014/2014, DE 17.12.2014 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena “a”, da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos e Lei Municipal no. 746, de 30.10.2016, que dispõe sobre a remuneração de secretários municipais, e,

Considerando acórdão proferido nos autos do mandado de segurança no. **0010489-72.2017.8.13.0775**, que negou provimento ao pedido de reintegração ao cargo, reformando sentença de primeiro grau,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica ratificado os termos do decreto no. 014/2014, de 17.12.2014, que exonerou, a pedido, do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR PEDAGÓGICO, a servidora IVANA RIBEIRO ELEUTÉRIO, tornando sem efeito, o termo de recondução lavrado em 20 de abril de 2018.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, **20 de dezembro de 2019.**

**José Raul Reis – Prefeito Municipal  
Município de Lagoa dos Patos**

(\*) republicação por constar no. incorreto na primeira publicação.